



DECRETO LEGISLATIVO N° D/004/2020, de 17 de Abril de 2020.

Decreta Ponto Facultativo para o trabalho no dia 20 de abril de 2020, em virtude do Feriado de Tiradentes.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo para o Serviço Público no Legislativo Municipal de Presidente Castello Branco no dia 20 de Abril de 2020, em virtude em virtude do Feriado de Tiradentes.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco/SC, em 17 de Abril de 2020.

Ivaldino Antônio Frigo
Presidente da Mesa

Publicado o presente ato em 17.04.20 no Diário Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco - SC.
Secretário(a)